

MEMEMEM  
RU RU RU  
MEMEM  
RU RU RU  
MEM  
RU RU  
MEM  
RU RU  
MEM  
RU RU

PORTARIA Nº 093 /2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

Considerando a adequação, em sua totalidade, da frota de ônibus em operação regular no Sistema de Transporte Público de Passageiros das Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, mediante a adaptação da catraca na dianteira dos veículos, de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do inciso VII da Portaria nº 005/2003, de 20 de janeiro de 2003, tomando desnecessária a permanência do adesivo informativo no para-brisa dianteiro dos veículos;

Considerando a necessidade de disponibilizar o espaço até então utilizado com o adesivo “Embarque pela Porta Dianteira” para a colocação de outros avisos aos usuários do STPP/RMR;

Considerando a necessidade de efetuar alteração na Portaria nº 005/2003, de 20 de janeiro de 2003, alterada pela Portaria nº 062/2004, de 18 de maio de 2004, com a finalidade de melhor adequá-la a realidade.

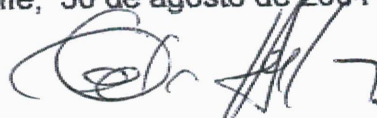
RESOLVE

I – Alterar a Portaria nº 005/2003, de 20 de janeiro de 2003 para suprimir o inciso VIII, que determina a obrigatoriedade de afixação no para-brisa dianteiro dos veículos do adesivo informando “Entrada pela Porta Dianteira” e renumerar os demais.

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

III – Ratificar os demais dispositivos e revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 2004



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

